



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 807

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Publicação: Segunda-feira, 14 de julho de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA N.º 654/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ALANA DOS SANTOS TELES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.312-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 1ª Vara Mista da Comarca de Patos, substituindo a Defensora Pública Fernanda Apolônio Nóbrega, durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2025, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de julho de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA N.º 655/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02312**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **EDUARDO TEOTONIO DA SILVA**, cedido da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no cargo de Agente de Limpeza, matrícula 780.307-8, com exercício na Coordenadoria Administrativa da Defensoria Pública, **com vigência a partir de 1º de agosto de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de julho de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 041/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** adiar o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedido através da Portaria nº. 571/2025, publicada no DOEDP em 12/06/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	GOZO
MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE	780.066-5	1ºP/2025	21/7 a 19/8/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de julho de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 042/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** adiar o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedido através da Portaria nº. 571/2025, publicada no DOEDP em 12/06/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	GOZO
LAURA MARIA SILVA CORTEZ	780.292-3	1ºP/2025	30/7 a 28/8/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de julho de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 043/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** suspender o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedido através da Portaria nº. 571/2025, publicada no DOEDP em 12/06/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES	70.001-1	1º P/2024	<b>15 DIAS</b> - 12 a 26/08/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de julho de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado